

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

10.341

FICHA

001

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um lote de terras sob no.18 da quadra "C" situado ao lado ímpar da Rua 08, encravado a distância de 27,70 metros e raio de curvatura de 9,00 metros da rua 1, do loteamento JARDIM VILA NOVA, e possui as seguintes medidas e confrontações: Pela frente confronta com a Rua 8, medindo nove (9,00) metros; Pelo lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel confronta com o lote 19, medindo vinte (20,00) metros; Pelos fundos confronta com o lote 12, medindo nove (9,00) metros; Pelo lado direito no mesmo sentido confronta com o lote 17, medindo vinte (20,00) metros. Encerrando a área superficial de 180,00 metros quadrados. **PROPRIETARIO, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CGC no.48.468.284/0001-71, com sede na Avenida Marechal Floriano, no.565, nesta cidade, representada pelo seu Prefeito Tarek Darghan, brasileiro, casado, agropecuarista, com RG, no.5.658.579 e CPF no.803.886.398-49, residente na Rua João Batista Perez Marques, no.976, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**. Registrado sob o no.03 na matrícula no.7.156, em 21.01.1992, neste Registro, Guararapes, 27 de Fevereiro de 1997. A Substituta do Oficial (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.0,59. Ao Estado R\$.0,32. A Carteira R\$.0,23. Guia de 28/02/97.

R.01/10.341 Guararapes, 27 de Fevereiro de 1997.- Por Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Doação, datado de 18/12/1996, a proprietária supra qualificada, doa o imóvel matriculado para **ELCIO ALVES DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, trabalhador rural com RG, no.22.526.357-9, e CPF no.095.451.018-65, e **SONIA DE BRITO**, brasileira, solteira, do lar com Rq no.27.990.762-X, residente no Sítio Boa Esperança, nesta cidade; pelo valor de R\$.162,00 (cento e sessenta e dois reais). Fica fixado até 18 meses o prazo para o donatário dar início as obras de construção de uma residência, no lote objeto da presente Doação e a concluí-la no prazo de 03 (três) anos que será atestada pela Prefeitura Mediante a expedição de Habite-se, o não cumprimento desta condição tornará sem efeito a presente doação revertendo-se automaticamente a Prefeitura o terreno ora doado. A Substituta do Oficial (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.16,74. Ao estado R\$.9,04. A Carteira R\$.6,69. Guia de 28 de Fevereiro de 1.997.-.-.-.-.

MATRÍCULA

10.341

FICHA

001

VERSO

AV.02/10.341: Guararapes, 10 de Novembro de 2.010. Procede-se a presente averbação de ofício, para ficar constando que a Rua "08" do imóvel matriculado, passou a denominar-se **Rua Jose Martins**, conforme Certidão Negativa, expedida pela Prefeitura Municipal local, que aqui fica arquivada. A Substitua do Oficial (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).-

R.03/10.341: Guararapes, 10 de Novembro de 2.010. A vista do Instrumento Particular de Contrato de Doação, nos termos do artigo 167, I, 33, c.c. 221, II da Lei 6.015/73 e artigo 108, do Código Civil Brasileiro, datado de 06/07/2.010, a proprietária retro qualificada, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, transferiu o imóvel matriculado, em definitivo, por ter cumprido todas a obrigações assumidas, para **ELCIO ALVES DO AMARAL e SONIA DE BRITO**, com CPFno.276.413.168-24, retro qualificados, pelo valor de R\$.837,84.- A Substitua do Oficial (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.110,35. Estado R\$.31,36. A Carteira R\$.23,23. R.Civil R\$.5,81. T.Justica R\$.5,81. Guia de 16/11/2010.-

AV.04/10.341: Guararapes, 10 de Novembro de 2.010.- A Vista do Contrato Particular, que deu origem ao R.03, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel matriculado está cadastrado sob no.2007901-6.01.03.165.0230.001, na Prefeitura Municipal local.- A Substitua do Oficial (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).-

R.05/10.341: Guararapes, 10 de Novembro de 2.009. A vista do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra, nos termos do artigo 167, I, 33, c.c. 221, II da Lei 6.015/73 e artigo 108, do Código Civil Brasileiro, datado de 14/09/2010, os proprietários ELCIO ALVES DO AMARAL e SONIA DE BRITO, já qualificados, venderam o imóvel matriculado para **PEDRO PAULO MARINHO**, brasileiro, divorciado, micro empresário, RGno.20.125.819-5-SSP/SP, CPF/MFno.142.519.188-60, residente e domiciliado na Rua Antonio Palmieri, 890, casa 4, Jardim Brasil, São Paulo, pelo preço de R\$.5.500,00. A Substitua do Oficial (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.284,89. Ao Estado R\$.80,98. A Carteira R\$.59,98 Ao R.Civil R\$.14,99. Ao T.Justica R\$.14,99. Guia 16/11/2010.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA
10.341

FICHA
2

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Av-06 em 11 de setembro de 2013.

CONSTRUÇÃO

Por requerimento do proprietário, datado de 03 de setembro de 2013, procede-se a presente para ficar constando que foi construído no imóvel matriculado, **um prédio residencial (padrão baixo R1-B), sob o nº 121 da Rua José Martins, nesta cidade, com área construída de 77,27 m²**; registrado no Livro de construções nº 06, fls. 41, Alvará nº 144, expedido em 02/08/2013 e habite-se nº 90/2013, datado de 07/08/2013, conforme Certidão e Habite-se expedidos pela Prefeitura Municipal local, com valor venal de R\$83.316,37, atribuído pelo Boletim Informativo do SINDUSCON período Julho/2013, que aqui ficam arquivados. (Protocolo nº 73.619 de 03/09/2013). AVERBADO POR: Lucas F. F. Santorsula (Lucas F. F. Santorsula), Escrevente. Ao Oficial R\$174,09. Ao Estado R\$49,49. A Carteira R\$36,65. Ao RCivil R\$9,16. Ao T.Juiz R\$9,16. Guia de 16/09/2013.

Av-07 em 11 de setembro de 2013.

ARQUIVAMENTO DA CND

Verifica-se o arquivamento da Certidão Negativa de Débito nº 000602013-21021119, expedida em 27/08/2013, pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, referente ao imóvel situado na Rua Jose Martins nº 121, com 77,27 m² de área construída, nos termos do requerimento datado de 03/09/2013. (Protocolo nº 73.619 de 03/09/2013). AVERBADO POR: Lucas F. F. Santorsula (Lucas F. F. Santorsula), Escrevente. Ao Oficial R\$12,10. Ao Estado R\$3,44. A Carteira R\$2,55. Ao RCivil R\$0,64. Ao T.Juiz R\$0,64. Guia de 16/09/2013.

Av-08 em 12 de dezembro de 2018.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000244023, datado de 10/12/2018, emitido por Sandra Regina de Souza, do 2º Ofício da Família e Sucessões - Foro Regional-Santana, comarca de São Paulo, extraído nos autos da Execução Civil, ordem nº 00112016920128260001, em que figura como exeqüente **CAIQUE SANCHES MARINHO**, CPF nº 397.928.748-36; e como executado **PEDRO PAULO MARINHO**, CPF nº 142.519.188-60, foi procedida a **penhora do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$102.578,88 (incluso outros imóveis). Foi nomeado depositário do bem: Pedro Paulo Marinho. (Protocolo nº

Continua no verso

MATRÍCULA

10.341

FICHA

2

VERSO

85.063 de 11/12/2018). AVERBADO POR: Patricia Gasparini (Patricia Gasparini Albuquerque Bertaglia), Escrevente. Parte beneficiada pela justiça gratuita.